



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XX PALMAS, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº 1735



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Júnior Coimbra

1º Vice-presidente: Dep. Solange Duailibe

2º Vice-presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. Paulo Roberto

2º Secretário: Dep. Stalin Bucar

3ª Secretária: Dep. Luana Ribeiro

4º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Manoel Queiroz (Vice) Amélio Cayres, José Geraldo, Eli Borges.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Marcello Lelis, Toinho Andrade, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Fábio Martins.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Iderval Silva (pres)**, Toinho Andrade (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Fábio Martins.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Manoel Queiroz (vice), César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges,

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Júnior Coimbra, Sargento Aragão.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins(vice), Amélio Cayres, Raimundo Moreira, Josi Nunes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Júnior Coimbra, Sargento Aragão.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Sargento Aragão, Cacildo Vasconcelos(vice), Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Iderval Silva.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, José Geraldo, Josi Nunes, Fábio Martins.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Dr. Zé Viana(pres)**, Marcello Lelis (vice), Raimundo Palito, Júnior Coimbra, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, , Angelo Agnolin, José Geraldo, Josi Nunes, Manoel Queiroz.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso(pres)**, Sargento Aragão, Marcello Lelis, César Halum, Cacildo Vasconcelos.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Toinho Andrade, José Geraldo, Iderval Silva, Fábio Martins.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **José Geraldo (pres)**, Toinho Andrade(vice), Amélio Cayres, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Júnior Coimbra, Solange Duailibe.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Júnior Coimbra, Fábio Martins(vice), Pr. Pedro Lima, Toinho Andrade, Raimundo Moreira.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Dr. Zé Viana, Raimundo Palito, Eli Borges, Manoel Queiroz.

Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges, Sargento Aragão.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Comissão Especial de Acompanhamento das Ações de Promoção do Desenvolvimento Sustentável às Margens da UHE-Lajeado e Processos de Licenciamento Ambiental.

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin(pres)**, Solange Duailibe (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Eli Borges.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Júnior Coimbra, Cacildo Vasconcelos, Luana Ribeiro, Toinho Andrade, Fábio Martins.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 212/2009

Institui o Dia Estadual do Líder Comunitário.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado do Tocantins, a data anual de 18 de maio como o "Dia Estadual do Líder Comunitário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D' Abreu, em Palmas, aos 11 dias de novembro de 2009.

ANGELOAGNOLIN

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A criação de uma data específica em homenagem aos legítimos líderes comunitários do Tocantins é uma forma de reconhecimento ao labor e ao esforço desses cidadãos junto à população deste Estado.

O líder comunitário é o cidadão qualificado para representar a coletividade de seu pequeno bairro. É a autoridade legítima e legal que emerge de dentro do local onde reside e desenvolve o trabalho social e político, solidário e consciente que se traduz nas melhorias que obtém para sua comunidade.

Suas lutas vão desde os pleitos de envergadura de obras de saneamento e água, asfalto e iluminação, entre outras, ao atendimento básico de assistência à carência no campo da alimentação, da saúde e do vestuário. A educação, através de creches e escolas, também faz parte de seu programa de mandato bem como a eficiência no campo do transporte. Em torneios e campeonatos esportivos, com as festas comemorativas de datas relevantes, mobiliza moradores rumo à socialização interna. Seu objetivo é formar uma equipe e atingir o comando de uma entidade constituída, normalmente denominada de associação de moradores, para com este credenciamento formal se habilitar nas organizações municipais, estaduais e federais visando trazer para o seio de seus liderados o conforto que o progresso oferece e o que o ser humano tem direito inalienável.

O líder atuante é um exemplo para todos aqueles que precisam, antes de qualquer coisa, prestar o serviço civil obrigatório a que todo cidadão deveria se reportar. Através de iniciativas educativas, esportivas, culturais, sociais e políticas vão desenvolvendo a célula social do tecido municipal.

Ao líder comunitário a sincera e merecida reverência com que esta data lhe faz justiça.

Desta forma, solicito a aprovação dos demais Pares.

Palácio Deputado João D' Abreu, em Palmas, aos 11 dias de novembro de 2009.

ANGELOAGNOLIN

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 214/2009

Declara de Utilidade Pública Estadual o Centro de Estudos e Promoção Social - CEPROS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Centro de Estudos e Promoção Social (CEPROS).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2009.

JOSÉ GERALDO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei que objetiva declarar de utilidade pública estadual o Centro de Estudos e Promoção Social – CEPROS - há mais de 14 anos prestando serviços no Tocantins, com sede na 104 Norte – Av. JK Conj.01. Ed. Augusto nº121 SL 15, Palmas.

A Instituição tem por filosofia a finalidade de proporcionar formação técnico-profissional metódica a jovens de 18 e 24 anos em situação de vulnerabilidade social, visando sua inserção no mercado de trabalho além de promover a educação e a assistência social de pessoas carentes, em especial de crianças e adolescentes em situação de risco social, com o fim último de contribuir com o desenvolvimento sócio-político e cultural do país.

Desta forma, para dar continuidade a essas ações de interesse público, faz-se necessário que a referida associação seja beneficiada com a Declaração de Utilidade Pública Estadual.

Portanto, peço o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação dessa importante proposição.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2009.

JOSÉ GERALDO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 217/2009

“Declara de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA – TO, com atividades naquela cidade.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, Decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA – TO, com atividades naquela cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009.

OSIRES DAMASO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA – APAE, fundada em 27/11/2004, é uma entidade civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede na rua Belo Horizonte, s/nº, bairro Vila Tocantins, e foro no município de Fátima, Estado do Tocantins.

A APAE DE Fátima tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

A APAE promove a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania.

Entendendo ser matéria de vultosa relevância no contexto social e assistencial daquele município, faço gestão aos Ilustres Pares para que na íntegra aprovemos o Projeto de Lei em destaque.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009.

OSIRES DAMASO

Deputado Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 899/2009

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e Decreto Administrativo n.º 508, de 21 de novembro de 2005,

Considerando a homologação do concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, prorrogado através do Decreto Administrativo n.º 534, de 1º de novembro de 2007;

Considerando a existência de vagas, no mencionado quadro, além do número oferecido no correspondente Edital;

Considerando ainda a necessidade da administração no preenchimento das vagas ora existentes,

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o resultado do concurso público para provimento dos cargos adiante especificados:

I - Assistente Legislativo Especializado – Operador de Computador;

II - Assistente Legislativo Especializado – Manutenção de Informática;

III - Assistente Legislativo Especializado – Manutenção de Informática.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 914/2009

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e Decreto Administrativo n.º 508, de 21 de novembro de 2005,

Considerando a homologação do concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, prorrogado através do Decreto Administrativo n.º 534, de 1º de novembro de 2007;

Considerando a existência de vagas, no mencionado quadro, além do número oferecido no correspondente Edital;

Considerando ainda a necessidade da administração no preenchimento das vagas ora existentes,

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o resultado do concurso público para provimento dos cargos adiante especificados:

I – Consultor Legislativo – Área de Jornalismo;

II – Consultor Legislativo – Área de Publicidade;

III - Auxiliar Legislativo – Operação de Máquinas de Reprografia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**

Presidente

DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA	
Amélio Cayres – PR	Júnior Coimbra – PMDB
Angelo Agnolin – PDT	Luana Ribeiro – PR
Cacildo Vasconcelos – PP	Manoel Queiroz – PPS
César Halum – PPS	Marcello Lelis – PV
Dr. Zé Viana – PSC	Osires Damaso – DEM
Sargento Aragão – PPS	Paulo Roberto – PR
Eli Borges – PMDB	Raimundo Moreira – PSDB
Fábio Martins – PDT	Raimundo Palito – PP
Pastor Pedro Lima – PR	Sandoval Cardoso – PMDB
Iderval Silva – PMDB	Solange Duailibe – PT
José Geraldo – PTB	Stafin Bucar – PR
Josi Nunes – PMDB	Toinho Andrade – DEM
LIDERANÇA DO GOVERNO	BLOCO – PR/PV
Líder do Governo: Deputada Josi Nunes – PMDB	Líder: Deputado Marcello Lelis – PV
1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins – PDT	Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres – PR
2º Vice-Líder: Deputado César Halum – PPS	BLOCO – PPS/PDT/PT
BLOCO – PSDB/PP/PTB	Líder: Deputada Solange Duailibe – PT
Líder: Deputado Raimundo Moreira – PSDB	Vice-Líder: Deputado Fábio Martins – PDT
Vice-Líder: Deputado José Geraldo – PTB	BANCADA – PMDB
BLOCO – DEM/PSC	Líder: Deputado Iderval Silva
Vice-Líder: Deputado Toinho Andrade – DEM	Vice-Líder: Deputada Josi Nunes